

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
PMC/110/2010**

Partes: Município de Congonhas x Capital Papelaria e Informática Ltda. Valor: R\$1.716,00. Data: 31/10/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO –
CONTRATO PMC/054/2009**

Fica rescindido o contrato PMC/054/2009, Dispensa 053/2009, por acordo entre as partes, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Ângela dos Reis Pereira, a partir da assinatura do presente termo, conforme Lei do Inquilinato e inc. II do art. 79 da Lei 8.666/93. Congonhas, 04 de novembro de 2011. Germano de Siqueira César - Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**NULIDADE DO TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL - ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS, PMC/065/2011**

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, neste ato, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, com amparo legal no Poder – dever que a Administração Pública possui de rever seus atos, o faz pelos seguintes motivos: **DECLARA:**

A **NULIDADE DO TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL**, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PMC/065/2011, empresa MULTICOM COMÉRCIO MÚLTILPO DE ALIMENTOS LTDA, pregão 025/2011, por falta de amparo legal. Dê ciência à parte interessada e publique-se.

Congonhas, 16 de novembro de 2011.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

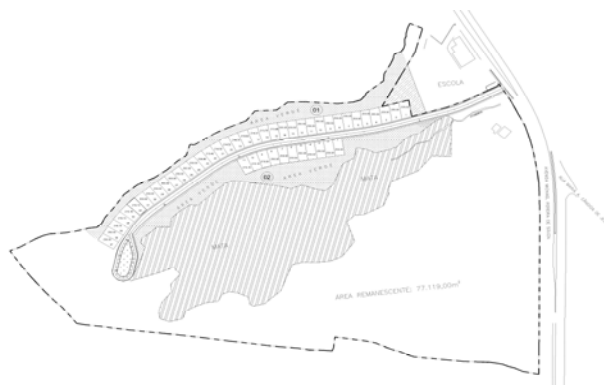
**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MINAS
GERAIS COMARCA DE CONGONHAS SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Edital de Registro de Loteamento

Alexandre Alves de Castro, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Congonhas/MG, em pleno exercício de sua função, na forma da lei, faz saber aos que virem o presente edital, ou dele notícia tiverem que **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, CNPJ: 16.752.446/0001-02, sediado na Praça Juscelino Kubitschek, nº 135, Centro, em Congonhas/MG, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, requereram o registro do loteamento da área de 134.892,81 m² (cento e trinta e quatro

mil oitocentos e noventa e dois metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados) situada na zona de expansão urbana da cidade de Congonhas/MG, registrada sob a matrícula nº 12.937 de 23 de julho de 2010, no livro 2-RG, deste SRI, cujas confrontações encontram-se discriminadas na referida matrícula sendo que 9.916,83 m² (nove mil novecentos e dezesseis metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados) referem-se à área efetivamente loteada, estando dividida em 48 (quarenta e oito) lotes; 3.771,66 m² (três mil setecentos e setenta e um metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados) à área de arruamento; 12.996,97 m² (doze mil novecentos e noventa e seis metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados) à área verde e uso público; 31.088,35 m² (trinta e um mil oitenta e oito metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados) à área de preservação permanente e 77.119,00 m² (setenta e sete mil cento e dezenove metros quadrados) à área remanescente. Loteamento denominado “NOVO CAMPINHO” e devidamente aprovado pelo poder público municipal de Congonhas em 19 de outubro de 2011. A devida documentação, conforme determinado em lei, se encontra depositada neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Praça Sete de Setembro, nº 17, bairro Matriz, em Congonhas/MG à disposição de quaisquer interessados. As impugnações daqueles que se acharem prejudicados, poderão ser apresentadas, neste Cartório, no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira publicação consecutiva deste edital. Findo o prazo e não havendo impugnações, será feito o registro pretendido, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Congonhas/MG, aos 22 de novembro de 2011. O oficial, Alexandre Alves de Castro.



Congonhas, 22 de novembro de 2011.

Oficial Titular: Alexandre Alves de Castro
Escrevente Substituto: Elves Cássio de Oliveira

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS**

ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
FUMCULT
PREVCON